



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.532/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO PROFESSOR E VICE PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, SENHOR JACOB SILVA SOUTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao vice prefeito municipal desta cidade, senhor JACOB SILVA SOUTO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos-PB, na condição de vice-prefeito e professor da Universidade Federal de Campina Grande, nesta cidade, defendendo os interesses do nosso povo na política e na educação, bem como em outros espaços de poder.

**Art. 2º** - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

AUTORIA: VEREADOR MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.533/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DEPUTADO ESTADUAL, SENHOR ÉRICO DJAN CORTE DE ALENCAR (DR. ÉRICO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Deputado Estadual **Érico Djan Corte de Alencar (Dr. Érico)**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos-PB, na condição de Deputado Estadual pelo Estado da Paraíba, defendendo os interesses do nosso município na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, bem como em outros espaços de poder.

**Art. 2º** - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

AUTORIA: VEREADOR MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.534/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JONAS GUEDES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao senhor **Jonas Guedes de Lima** pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

**Art. 2º** - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

AUTORIA: VEREADOR FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 139/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.071/2021

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ADUBO E INSETICIDAS PARA UTILIZAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 139/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.071/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de SEBASTIAO DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 12.662.854/0001-12, com endereço na Rua: Leônicio Wanderley R, nº 228, Centro, Patos/PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Esporte e Turismo de Patos/PB, no valor total de R\$11.562,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Patos-PB, 23 de março de 2021.

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ NAPOLEÃO NÓBREGA - CIEP - I  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2020  
CARTA CONVITE N.º 01/2020

A Presidente RONILDA VERAS DE LACERDA do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ NAPOLEÃO NÓBREGA - CIEP - I da Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ NAPOLEÃO NÓBREGA - CIEP - I, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (01/2021) de (01/2022) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (MERCANTIL ARAÚJO), CNPJ (03.546.167/0001-40), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ (115.341,40) (CENTO E QUINZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos - PB, 23 de MARÇO de 2021

RONILDA VERAS DE LACERDA  
Presidente do Conselho

ESTADO DA PARAÍBA  
ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ NAPOLEÃO NÓBREGA - CIEP - I  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2020  
CARTA CONVITE N.º 02/2020

A Presidente RONILDA VERAS DE LACERDA do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ NAPOLEÃO NÓBREGA - CIEP - I da Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ NAPOLEÃO NÓBREGA - CIEP - I, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (01/2021) de (01/2022) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (FRIGO FRUTAS), CNPJ (08.966.895/0001-25), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ (72.396,70) (SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos - PB, 23 de MARÇO de 2021

RONILDA VERAS DE LACERDA  
Presidente do Conselho

**CONTRATOS E CONVÊNIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.071/2021  
CONTRATO Nº 373/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO  
CONTRATADO: SEBASTIAO DOS SANTOS LIMA & CIA LTDA  
CNPJ nº: 12.662.854/0001-12  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ADUBO E INSETICIDAS PARA UTILIZAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO DE PATOS-PB.  
VALOR GLOBAL: R\$11.562,00 ONZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 90 (Noventa) dias.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos-PB, 23 de março de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 01/2021  
Data do Contrato: 23/03/2021  
Processo Administrativo nº: 01/2021  
Carta Convite nº: 01/2021  
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.  
Partes Contratantes:  
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I  
CONTRATADA: MERCANTIL ARAÚJO - CNPJ: 03.546.167/0001-40  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I  
Valor: R\$ 115.341,40 (CENTO E QUINZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
Período de Vigência: De 23/03/2021 ATÉ 30/12/2021

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 02/2021  
Data do Contrato: 23/03/2021  
Processo Administrativo nº: 02/2021  
Carta Convite nº: 02/2021  
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.  
Partes Contratantes:  
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I  
CONTRATADA: FRIGO FRUTAS - CNPJ: 08.966.895/0001-25  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I  
Valor: R\$ 72.396,70 (SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
Período de Vigência: De 23/03/2021 ATÉ 30/12/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021  
CONTRATO Nº 366/2021.  
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.  
CONTRATADA: EPC-EMPRESA PARAIBANA PREST. SERVIÇOS COMB A CONVÊNIOS LTDA EPP  
CNPJ: 05.560.288/0001-72  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada nas áreas de Elaboração de Planos de Trabalhos e Projetos, bem como Acompanhamento da Tramitação de Contratos de Repasse e Convênios junto aos Governos Federal e Estadual.  
VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar data da assinatura do Termo de Contrato.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 22 de março de 2021.

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
Secretário Municipal Chefe do Gabinete do Prefeito  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021  
CONTRATO Nº 287/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PATOS – PB.  
CONTRATADO: RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES.  
CNPJ: 10.917.124/0001-90.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de locação de veículos automotivos (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos.  
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 10 de março de 2021.

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021  
CONTRATO Nº 288/2021  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PATOS – PB.  
CONTRATADO: RB LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES.  
CNPJ: 10.917.124/0001-90.  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de locação de veículos automotivos (sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos.  
VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 10 de março de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021  
CONTRATO Nº 151/2021.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
CONTRATADA: E. BERNARDO DE SOUZA  
CNPJ: 30.406.114/0001-05.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
VALOR: R\$71.500,00 (SENTENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).  
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 11 de fevereiro de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração

**EINSENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Saúde

**HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA**  
DE FARIAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021  
CONTRATO Nº 146/2021.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
CONTRATADA: JJ DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 19.502.091/0001-91  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
VALOR: R\$37.410,00  
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 11 de fevereiro de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração

**EINSENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Saúde

**HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA**  
DE FARIAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021  
CONTRATO Nº 147/2021.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
CONTRATADA: PAULO RANIERE LEITE DE ARAUJO  
CNPJ: 16.759.351/0001-10  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.  
VALOR: R\$ 331.929,00 (trezentos e trinta e um mil e novecentos e vinte e nove reais)  
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 11 de fevereiro de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração

**EINSENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Saúde

**HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA**  
DE FARIAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação

**AVISOS E EDITAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO****Pregão Presencial nº 010/2021.**

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Material de Construção (tipo pintura) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

Licitante convocado: **C PINHEIRO CIA LTDA.**

Considerando previsão do art. 64, § 2º da Lei 8.666/93, que estabelece que é facultado à Administração Pública convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação para nova negociação;

Considerando o interesse público, RESOLVE CONVOCAR o segundo colocado nos itens **01, 02, 11, 12, 13, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38,39, 42, 43, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60**, para manifestar interesse em contratar, em virtude do primeiro colocado não ter assinado o contrato no prazo estipulado, bem como ter pedido cancelamento do processo via *e-mail*.

Solicitamos que compareça à sala de Licitações e Contratos para que seja negociado os valores referentes aos itens acima mencionados, tendo em vista que os documentos de habilitação da empresa já foram analisados na sessão do dia 23 de fevereiro de 2021, conforme ATA que consta no processo.

Patos- PB, 22 de março de 2021.

**RACHEL DA COSTA MEDEIROS**  
Pregoeira Oficial

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB